



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9.349, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Exonera Servidor, de Cargo de Provimento em Comissão, do Quadro Único dos Servidores Municipais, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 124, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná, e no Processo Administrativo n.º 3450/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida exoneração, a pedido, a partir do dia 15 de maio do corrente ano, ao Servidor Público Municipal **Marcos Roberto Jovino Filho (matrícula n.º 2824)**, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 8.777, em 1º de setembro de 2023, no Cargo de Provimento em Comissão de “Assessor de Gabinete e Redação”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 8.777, de 31 de agosto de 2023.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município:
Jornal Tribuna do Norte, edição n.
9167 de 17/05/24 pág.(s) 84